

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência:

17.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um posto de trabalho, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2016-03-31 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

31 de março de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

209482244

Aviso n.º 4770/2016

Recrutamento de um assistente operacional em regime de mobilidade

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.) pretende recrutar, mediante mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um assistente operacional, na área funcional de apoio à gestão (confeção de refeições).

a) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: Assistente operacional.

Número de postos de trabalho: 1.

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

b) Caracterização do posto de trabalho:

Atividades no âmbito da confeção de refeições.

c) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

d) Perfil pretendido:

Escolaridade obrigatória e atividades no âmbito da confeção de refeições.

e) Local de trabalho:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., na avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

f) Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

g) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do LNEC, acompanhado dos seguintes documentos:

Currículo vitae detalhado;

Fotocópia simples do documento de habilitações académicas;

Declaração emitida pelo organismo onde exerce funções com indicação da posição e do nível remuneratório, remuneração e relação jurídica de emprego público que detém.

As candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como “Candidatura para recrutamento de um assistente operacional — confeção de refeições”:

Diretamente no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;

Enviadas por correio registado;

Enviadas por correio eletrónico para: “recrutamento@lneec.pt”.

h) Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum* profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e em <http://www.lneec.pt/pt/recrutamento-2/mobilidade-na-categoria/>.

4 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

209483808

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4851/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e em aditamento ao Despacho n.º 1009-C/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, deogo, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, mestre João Wengorovius Ferro Meneses, os poderes que por lei me são atribuídos relativamente a todas as matérias e à prática de todos os atos referentes à política nacional de juventude e desporto, com exceção dos poderes especificamente delegados noutros Secretários de Estado.

2 — São ratificados os atos praticados pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, desde 26 de novembro de 2015.

31 de março de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209481904

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 4852/2016

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, estabelece no artigo 46.º, n.º 2 que «os clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional não podem beneficiar, nesse âmbito, de apoios ou participações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoria de infraestruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público, como tal reconhecidas pelo membro do Governo responsável pela área do desporto».

A Academia do Sporting Clube de Braga, um complexo de formação desportiva que incluirá zonas de convívio e lazer, equipamentos desportivos, lar residencial para acolhimento de jovens deslocados, espaços comerciais e outras construções de interesse complementar, promoverá o desenvolvimento do desporto de formação no município de Braga, e em toda a região do Norte de Portugal.

As Academias de Formação de Futebol são, hoje, uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento da formação de atletas, na medida em que a criação de espaços que disponham de todas as condições necessárias para o treino e competição tem-se revelado determinante.

Uma infraestrutura desta natureza e dimensão poderá, igualmente, acolher Torneios e Competições Desportivas de caráter nacional e internacional que, para além de promover a generalização da prática desportiva, será benéfica para o desenvolvimento do turismo e da economia local.

O Programa do XXI Governo Constitucional propõe uma nova agenda para o desporto nacional capaz de dar um novo impulso ao desen-

volvimento do desporto e aumentar significativamente a sua prática. Aposta-se numa estratégia de desenvolvimento do desporto assente numa perspetiva de Qualidade de Vida, que promova a generalização da prática desportiva conciliando o desenvolvimento motor com a aptidão física. Uma estratégia que invista na oferta desportiva de proximidade e garanta uma acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da atividade física, através de uma utilização mais eficiente das infraestruturas e equipamentos existentes.

A construção do complexo de formação desportiva acima referido encontra-se em plena harmonia com objetivos estratégicos do XXI Governo, no que ao Desporto diz respeito.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público a construção da Academia do Sporting Clube de Braga.

31 de março de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

209481897

Despacho n.º 4853/2016

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação pelo seu Despacho n.º 1009-C/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º suplemento, de 20 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea *jj*), do Decreto-Lei n.º 266-A/2012, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2013, de 5 de novembro, designo membros do Conselho Nacional do Desporto os seguintes nove especialistas, escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito na área do desporto:

Carlos Moia Nunes da Silva.
Filipa Lopes Celestino Soares Cavalleri.
José Henrique Fuentes Gomes Pereira.
José Miguel dos Santos Reis Sampaio e Nora.
Manuel Sérgio Vieira e Cunha.
Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos.
Rosa Daniela Ferreira de Oliveira Pinto.
Rosa Maria Correia dos Santos Mota.
Rui Manuel Tavares Guedes.

1 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

209481889

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 4854/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a técnica de informática adjunta do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, Maria Eugénia da Costa Rodrigues, para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete.

A referida trabalhadora será pago o montante pecuniário do suplemento remuneratório pelas funções de secretariado nos termos do n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

4 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *José Luís Albuquerque*.

209483687

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 636/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 da lei orgânica do IIEFP, IP e no artigo 5.º, n.ºs 3 e 4 dos Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, designar em

regime de substituição e até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Gonçalo Amândio Ginestal Machado Monteiro Albuquerque, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como Diretor do Centro de Emprego de Dão-Lafões da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Nota curricular

Nome: Gonçalo Amândio Ginestal Machado Monteiro Albuquerque, nascido a 7 de junho de 1970.

Habilitações académicas e formações académicas mais relevantes:

Licenciado em Francês-Inglês pela Universidade Católica e Pós-Graduado em Administração Escolar e Educacional pela Escola Superior de Educação de Viseu e em Organização e Administração Escolar pela Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras, Polo de Viseu.

Experiência profissional mais relevante:

Professor do Ensino Básico e Secundário desde 1993 e Orientador de Estágio, entre 2002 e 2006 na Escola Básica Integrada de Mões (Castro Daire) e Presidente da respetiva Assembleia de Escola. Professor do Quadro Zona Pedagógica desde 1999. Coordenou a área de Educação e Formação de Adultos no Centro de Área Educativa de Viseu e o Projeto Novas Oportunidades na Equipa de Apoio às Escolas de Viseu, sob a tutela da Direção Regional de Educação do Centro e do Ministério da Educação, entre 2006 e 2010.

Organizador e Palestrante em diversas ações de sensibilização/*workshops* sobre Novas Oportunidades, Cursos EFA e Abandono Escolar para alunos, professores, desempregados e beneficiários do rendimento social de inserção.

É Diretor Pedagógico da Escola Profissional Mariana Seivas, Viseu e Castro Daire desde 1 de setembro de 2010 e integra o Conselho Municipal de Educação de Viseu.

2016-04-01. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209481434

Deliberação (extrato) n.º 637/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1, da lei orgânica do IIEFP, IP, e no artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, dos Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, designar em regime de substituição e até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Miguel Pereira Gomes, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Nota curricular

Miguel Pereira Gomes, nascido a 16 de outubro de 1974.

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, pela Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Pós-graduação em Higiene e Segurança no Trabalho, pelo Instituto Politécnico do Porto.

Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, pelo Instituto Politécnico do Porto.

Em 15 de Junho de 1998, ingressou no IIEFP, I. P., tendo sido integrado na Unidade de Formação, do Centro de Formação Profissional de Viseu.

No período compreendido entre 12 de novembro de 2003 e 30 de junho de 2007, exerceu o cargo de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Centro de Formação Profissional de Viseu.

No período compreendido entre 20 de fevereiro de 2006 e 31 de dezembro de 2011, exerceu a função de Coordenador do Centro Novas Oportunidades do Centro de Formação Profissional de Viseu.

No período compreendido entre 18 de setembro de 2007 e 4 de janeiro de 2010, exerceu o cargo de Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Viseu.